



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

DECRETO Nº 882/2025, de 04 de junho de 2025

Documento publicado na data
de 04/06/2025 por afixação nos
termos do Art. 1º Capítulo I, das
disposições transitórias da Lei

“DECRETA LUTO OFICIAL EM SÃO JOÃO
DAS MISSÕES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

Orgânica Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, ESTADO DE
MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de São João das
Missões/MG, pelo falecimento de ente de servidor do município, a Sra. Maria das Dores
Saraiva.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Decreto de luto não interrompe o
atendimento ao público, permanecendo inalterado o horário de atendimento dos setores
da Administração Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data fixada, e publicação
simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 32 da Lei
Orgânica Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG,
aos 04 dias do mês de junho de 2025.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA

Prefeito do município de São João das Missões/MG